



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n.º 1221/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Trata-se de estudo técnico preliminar a fim de subsidiar a escolha da Administração Pública Municipal quanto a melhor maneira de suprir as necessidades de transporte de terra, cascalho e demais materiais para atender serviços de terraplenagem, manutenção de estradas, transporte de máquinas rodoviárias e demais serviços prestados pela Secretária de Viação e Serviços Públicos.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Viação e Serviços Públicos	Ricardo Ignez Dallarosa

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Segundo os dados dispostos pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Social e Econômico (IPARDES) o município de Candói possui uma vasta extensão territorial, e a maioria de sua população está localizada na área rural, como demonstrada abaixo:

ÁREA TERRITORIAL E DEMOGRÁFICA	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Área Territorial (km ²)	IAT	2022	1.509,644	13.851,022	199.890,347
Densidade Demográfica (hab/km ²)	IPARDES	2022	9,92	24,62	57,25
Grau de Urbanização (%)	IBGE	2010	46,89	69,70	85,33
População Estimada (habitantes)	IBGE	2021	16.126	355.115	11.597.484
População Censitária (habitantes)	IBGE	2022	14.973	341.016	11.443.208
População Censitária Urbana (habitantes)	IBGE	2010	7.026	230.856	8.912.692
População Censitária Rural (habitantes)	IBGE	2010	7.957	100.367	1.531.834

Ainda é possível vislumbrar que a população trabalha em sua maioria no setor agrícola e utilizam cotidianamente as estradas rurais para escoar a produção e locomover-se até a sede.

O Programa Municipal de Apoio ao Agricultor, instituído pela Lei 1.39 4/2017, tem como finalidade, fomentar a atividade produtiva rural, através da implantação de conjunto de ações visando a melhoria dos acessos viários às propriedades rurais do Município e suas instalações. O referido Programa autoriza o Município prestar diversos serviços com equipamentos próprios ou terceirizados, como por exemplo, abertura e conservação de estradas gerais de uso comum entre munícipes e/ou pelo poder público em posse de particulares; abertura e conservação das vias de acesso às propriedades, até a sede ou às instalações e terrenos produtivos; terraplenagens e aterros visando a implantação de benfeitorias, moradias e instalações produtivas nas respectivas propriedades rurais; cascalhamento e uso de pedra-brita; proteção

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



de fontes d'água, entre outros.

O Programa Municipal de Apoio ao Cidadão, por sua vez, instituído pela Lei 1.395/2017, tem a finalidade de auxiliar os munícipes, que residem nos perímetros urbanos do município do Candói, no custo de terraplanagem e aterro para fins de moradia e instalações afins.

Além dos serviços ofertados pelos referidos programas, o município possui uma extensa malha viária, com mais de 3 (três) mil quilômetros de estradas rurais que devem ser mantidas, preventivamente e corretivamente, para promover condições de trafegabilidade à população e poder público, para a locomoção pessoal, transporte agrícola, da saúde e educação. Além disso, há inúmeros outros serviços que demandam a disponibilidade de caminhões caçamba, bem como transporte de máquinas.

Ressalta-se que a Secretaria de Viação e Serviços Públicos detém uma frota de 3 (três) caminhões já deteriorados pelo intenso uso, sendo dois caminhões 6x4, traçado, caçamba e 1 (um), caminhão 6x2, simples, caçamba, sendo um deles ano 2002, esse quantitativo é insuficiente para atender a demanda de manutenção de estradas e serviços afins. Deste modo se torna impreterível a complementação do quadro de caminhões existentes para o auxílio no atendimento das demandas, proporcionando uma maior produtividade nos trabalhos.

Ademais, este estudo objetiva levantar soluções mais viáveis para solucionar o referido problema, evitando possíveis interrupções dos serviços administrativos realizados pela secretaria.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Haja vista os problemas descritos no item 3, foram pesquisados no painel de preços, considerando orçamentos do convênio para aquisição, sendo utilizado como metodologia para obtenção do preço referência pela opção mediana, sendo soluções mais utilizadas e viáveis para o atendimento das necessidades.

Análise de contratações similares:

OBJETO	ENTE PÚBLICO	TIPO DE PROCESSO
Aquisição caminhão carga, potência motor: 275CV, combustível: óleo diesel, tipo marchas transmissão ré: 1un, capacidade carga: mínima 23.000kg, tipo carroceria: caçamba basculante de 12m2, características adicionais: ar condicionado, direção hidráulica, tanque combus.	Mandirituba – PR	Pregão Eletrônico 118/2022

* Informações retiradas do painel de preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após o levantamento de mercado, a solução que esta secretaria julga ser a mais adequada neste momento é a aquisição de 01 caminhão caçamba, para a manutenção de estradas, cascalhamentos, rachões, pedras britas, terraplanagem, dentre outros.



Vale ressaltar que o município vem utilizando há mais de 05 (cinco) anos o sistema de licitação/pregão de terceirização de serviços de terraplenagem com fornecimento de caminhões 6x4, basculante, caçamba de forma complementar aos serviços prestados pela secretaria.

Conforme disposto na descrição da necessidade a frota de caminhões da Secretaria de Viação e Serviços Públicos é reduzida e envelhecida, sendo (3) três no total, (2) dois caminhões 6x4, traçado, caçamba e 1 (um), caminhão 6x2, simples, caçamba.

A aquisição de caminhão novo, visar ter uma disponibilidade maior de tempo e utilização para o trabalho, por ser pertencente a frota municipal.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir os requisitos de habilitação exigidos na Lei nº 14.133/2021; poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido.

O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência.

Alguns dos requisitos específicos da contratação, são:

- Aquisição caminhão carga, potência motor: 275CV, combustível: óleo diesel, tipo marchas transmissão ré: 1un, capacidade carga: mínima 23.000kg, tipo carroceria: caçamba basculante de 12m2, características adicionais: ar condicionado, direção hidráulica, tanque combus.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a estimativa de quantidades, a Secretaria de Viação e Serviços Públicos realizou a pesquisa de preços através de orçamento:

Código	Descrição do item	Qtde.	Valor unitário	Valor total
42979	Caminhão novo, 0km, ano mínimo 2023/2024, com as seguintes características mínimas: Tração 6x4, carga, potência motor: Mínimo 275CV, combustível óleo diesel, tipo motor: diesel turbo aftercooler, quantidade marcas transmissão ré: 1un, capacidade carga mínima 23.000kg, tipo carroceria: caçamba basculante mínimo 12m2, características adicionais: ar condicionado, direção hidráulica, jogo de tapetes, extintor de incêndio, freio a ar, alarme sonoro para marcha ré, cinto de segurança três pontos, com equipamentos de primeiros socorros, pneu estepe, macaco, triangulo, chave de		R\$ 659.500,00	R\$ 659.500,00



	roda e cabo de força e demais equipamentos exigidos pelo contran.			
--	---	--	--	--

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para uma futura e eventual aquisição é de **R\$ 659.500,00** (seiscentos e cinquenta e nove mil, e quinhentos reais).

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não se aplica a demanda, por se tratar de item único.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A única contratação correlata que é possível vislumbrar é o contrato já existente com um motorista, porém a utilização do caminhão pode ser realizada pelos motoristas efetivos.

11. REFERÊNCIA AO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação ora pretendida consta no Plano de Contratação Anual.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a referida aquisição, visam auxiliar a população principalmente a rural, estradas vicinais adequadas ao tráfego, escoamento da produção agrícola e ao adequado funcionamento do transporte escolar, dentre outros.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

O referido objeto se trata de um veículo que esteja dentro das normas da Proconve P8 / Euro 6, deste modo, o caminhão deve ser dotado de tecnologias que limita a emissão de gases poluentes, como o CO (monóxido de carbono), que é um poluente global responsável pelas mudanças climáticas, o CO2 (dióxido de carbono) que faz parte do mesmo grupo; NOx (óxido de nitrogênio) causador de chuva ácida; MP (material particulado), aquela fumaça preta, também chamada de fuligem, produto da queima do combustível e que causa problemas pulmonares; HC (hidrocarbonetos), que é o diesel não queimado e que também afeta a saúde; Enxofre (S), proveniente do combustível, o qual causa efeitos nocivos ao organismo, além de outros materiais particulados e fuligem, além de limitar o ruído dos motores. Deste modo, a aquisição de um caminhão novo mitiga os possíveis impactos ambientais por ser dotado de tecnologias que diminuam a emissão de gases poluentes.



14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Entre as providências a serem tomadas pela administração, a instalação de componentes externos será realizado pela oficina municipal.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão do pedido.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

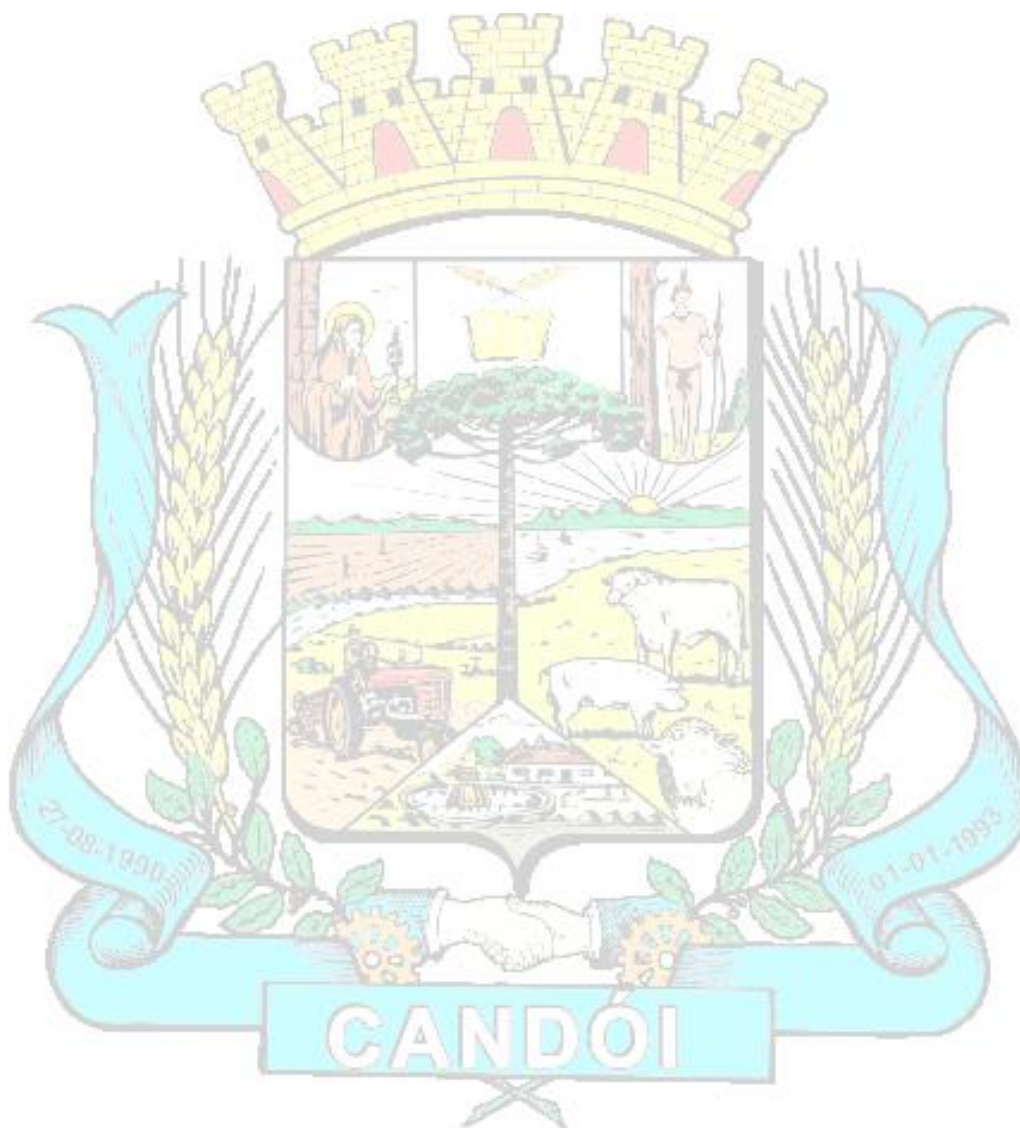
Candói, 01 de abril de 2024.

RICARDO IGNEZ DALLAROSA
Secretário de Viação e Serviços Públicos



CANDÓI

PREFEITURA MUNICIPAL



www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br





Município de Candói
Solicitação 191/2024

Equiplano

Página:1

Solicitação					
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens		
191	Aquisição de Material	27/03/2024	1		
Solicitante		Processo Gerado			
Código	Nome	Número			
103271-2	RICARDO IGNEZ DALLAROSA	0/2024			
Local					
271	VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Órgão					
10	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Forma de pagamento					
Descrição		Tipo			
		Depósito bancário			
Entrega					
Local		Prazo			
		Dias			
Descrição:					
Aquisição caminhão 6x4					
Justificativa:					
Aquisição caminhão carga, potência motor: 275CV, combustível: óleo diesel, tipo marchas transmissão ré: lun, capacidade carga: mínima 23.000kg, tipo carroceria: caçamba basculante de 12m2, características adicionais: ar condicionado, direção hidráulica					
Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042979	CAMINHÃO NOVO, 0 KM ANO MÍNIMO 2023/2024, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TRAÇÃO 6X4, CARGA, POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMO 275 CV, COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, TIPO MOTOR: DIESEL TURBO AFTERCOOLER, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO À FRENTE: 6 UN, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO RÉ:1 UN, CAPACIDADE CARGA:MÍNIMA 23.000 KG KG, TIPO CARROceria:CAÇAMBA BASCULANTE MÍNIMO DE 12M², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AR CONDICIONADO, DIREÇÃO: HIDRÁULICA, , JOGO DE TAPETES, EXTINTOR DE INCENDIO, FREIO A AR, ALARME SONORO PARA MARCHA RÉ, CINTO DE SEGURANÇA TRES PONTOS, COM EQUIPAMENTOS DE PRIMERIROS SOCORROS, PNEU ESTEPE, MACACO, TRIÂNGULO, CHAVE DE RODA E CABO DE FORÇA E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	UN	1,00	0,00	0,00
TOTAL					0,00
TOTAL GERAL					0,00

Assinado por 2 pessoas: ZINEU GURNASKI e RICARDO IGNEZ DALLAROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://candoi.1doc.com.br/verificacao/1CC3-A13C-2EBB-F72F> e informe o código 1CC3-A13C-2EBB-F72F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CC3-A13C-2EBB-F72F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ZINEU GURNASKI (CPF 044.XXX.XXX-55) em 02/04/2024 15:06:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RICARDO IGNEZ DALLAROSA (CPF 065.XXX.XXX-86) em 02/04/2024 15:07:49 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/1CC3-A13C-2EBB-F72F>